



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

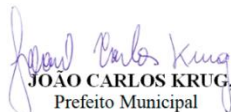
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 300, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Stéphanie Ferreira Figo Costa**, portadora do CPF nº 366.502.458-79, para exercer a função de Contadora, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

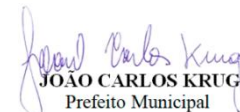

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Antônio Carlos Archilha**, portador do CPF nº 781.993.441-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados Cergrand** – CNPJ/MF nº **03.747.565/0001-25**.

*Processo Administrativo: 037/2021 * Dispensa de Licitação nº 013/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

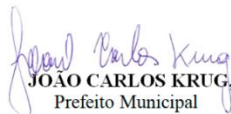
www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de equipamento para corte de grama, no intuito de realizar a manutenção e limpeza da vegetação nos canteiros, imóveis públicos, espaços verdes, entre outros, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laercio Eller de Alcântara**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/03/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Laercio Eller de Alcântara – Fiscal do Contrato


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados Cergrand**– CNPJ/MF nº. 03.747.565/0001-25

*Processo Administrativo: 037/2021 * Dispensa de Licitação: nº 013/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, aquisição de equipamento para corte de grama, no intuito de realizar a manutenção e limpeza da vegetação nos canteiros, imóveis públicos, espaços verdes, entre outros, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 16/03/2021.

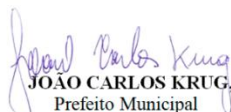
*Prazo Contratual: 16/03/2021 a 15/06/2021.

*Valor: de R\$ 76.000,00

*Dotação: 022501 – 15.452.0004-1.018 – 4.4.90.52.00 – 0.1.00 –Ficha: 178

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Jorge Luiz Soares Barbosa– Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Através do **Fundo Municipal de Assistência Social**– CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20/ **Débora Marinho Pereira**– CNPJ/MF nº. 30.247.631/0001-70.

*Processo Administrativo: 032/2021 *Dispensa de Licitação: 010/2021

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de Instituição de longa permanência especializada para internação do senhor J.B.S., pessoa adulta incapaz, conforme Ordem Judicial – Processo nº 0900003-44.2021.8.12.0046.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Donisete de Souza Nunes, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/03/2021.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug- Gestora FMAS / Donisete de Souza Nunes- Fiscal do Contrato/

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Através do **Fundo Municipal de Assistência Social**– CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20/ **Débora Marinho Pereira**– CNPJ/MF nº. 30.247.631/0001-70

*Processo Administrativo: 032/2021 * Dispensa de Licitação: nº 010/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de Instituição de longa permanência especializada para internação do senhor J.B.S., pessoa adulta incapaz, conforme Ordem Judicial – Processo nº 0900003-44.2021.8.12.0046.

*Data da Assinatura: 16/03/2021.

*Prazo Contratual: 16/03/2021 a 15/09/2021.

*Valor: de R\$ 16.800,00

*Dotação: 02.40.02 – 08 244 0007 2175 – 1.00.000 – 33.90.39 – Ficha: 783



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora FMAS / Débora Marinho Pereira – Contratada.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 090/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Tercon Terraplanagem e Construções Ltda** – CNPJ/MF nº **23.095.706/0001-80**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 279/2020 005/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo


*Data da Assinatura: 16/03/2021

*Vigência: 05/04/2021 a 14/05/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Renê Chamoun, e/ou Vivian Andraus Chamoun, e/ou Wajih Elias Chamoun – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 816/2020 087/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

Óleo Diesel S-10 de R\$

R\$ 4,454 para R\$ 4,544 (litro)

*Data da Assinatura: 16/03/2021.

*Valor: R\$ 1.740,48.

*Dotação:

02.35.03 – 10.301.0002.2114 – 1.02.000 –

3.3.90.30.00 – Ficha: 508

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Valdecir Zafalon e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
9691/2021	12256	RUA DAS PERDIZES, Nº 878	31	1	ESPLANADA III
9692/2021	12260	RUA DAS PMBAS, Nº 592	31	5	ESPLANADA III
9693/2021	12276	RUA DAS CODORNAS, Nº 247	31	21	ESPLANADA III
9694/2021	12277	RUA DAS CODORNAS, Nº 259	31	22	ESPLANADA III
9695/2021	10442	RUA BEM-TE-VI, Nº 244	26	16	ESPLANADA
9696/2021	10453	RUA ALBATROZ, Nº 221	26	27	ESPLANADA
9697/2021	9891	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 414	2	3	ESPLANADA
9698/2021	9902	RUA DOS PÁSSAROS, Nº 293	2	14	ESPLANADA
9699/2021	9904	RUA DOS PÁSSAROS, Nº 323	2	16	ESPLANADA
9700/2021	9909	RUA DOS PÁSSAROS, Nº 397	2	21	ESPLANADA

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
9684/2021	9769	RUA SETE Nº 521	69	15-A	CENTRO
9685/2021	0920	RUA SETE Nº 546	68	27	CENTRO
9686/2021	0919	RUA DOZE Nº 00	68	26	CENTRO
9687/2021	0918	RUA DOZE Nº 00	68	25	CENTRO
9688/2021	0917	RUA DOZE Nº 00	68	24	CENTRO
9689/2021	0916	RUA DOZE Nº 00	68	23	CENTRO
9690/2021	0930	RUA QUATORZE Nº 556	68	09	CENTRO

RETIFICAÇÃO – SEGUIE NA ÍNTEGRA O CORRETO ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial - Portaria nº 346 /2020 - informa que o Pregão Presencial nº 005/2021, Processo Administrativo nº 015/2021 - Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **no que concerne ao Edital e Termo de Referência, as seguintes alterações:**

EDITAL.

Da Qualificação Técnica - Onde se lê:

- a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitação;
- b) Alvará de Localização, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitação;
- c) Por Força das Leis Federais: nº 6.437/1977, nº 9.782/1999 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 016/2014 (ANVISA) – o licitante participante deverá



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA, comprovando que a empresa possui a Autorização de Funcionamento concedida, vide art. 8º, §1º, IV da Lei nº 9.782/1999.

Da Qualificação Técnica - Leia-se:

- a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitação;
- b) Alvará de Localização, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitação;
- c) Por Força das Leis Federais: nº 6.437/1977, nº 9.782/1999 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 016/2014 (ANVISA) – o licitante participante deverá apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA, comprovando que a empresa possui a Autorização de Funcionamento concedida, vide art. 8º, §1º, IV da Lei nº 9.782/1999.
- d) Registro do produto junto a ANVISA com o respectivo laudo;
- e) Fichas técnicas e Ficha de informação de produtos químicos (FISPQ);
- f) Classificação do grau de risco dos produtos como de Risco 1 ou Risco 2.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haverá a reabertura do prazo legal para a realização do Certame Licitatório.

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 346/2020

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO - II **Correção Processual Administrativa**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 346 /2020 - informa que o Pregão Presencial nº 005/2021, Processo Administrativo nº 015/2021 – Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **no que concerne ao Edital e Termo de Referência, as seguintes alterações:**

EDITAL.

Da Proposta de Preços - Onde se lê:

LOTE 6						
<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Und</u>	<u>Objeto</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total</u>
10	30	Galão	Limpador de alumínio - Detergente ácido p/ limpeza de alumínio metais, remoção e limpeza para			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

			desincrustações de sujidades pesadas, carbonização e metais não ferroso. Galão de 05 litros.			
						Valor Total R\$

Da Proposta de Preços - Leia-se:

LOTE 6						
Item	Qtde	Und	Objeto	Marca	Valor Unit	Valor Total
10	30	Galão	Sanitizante em pó hiperconcentrado a base de sódio para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Composição; Dicloroisocianurato de sódio. Galão com 3 kg			
Valor Total R\$						

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haverá a reabertura do prazo legal para a realização do Certame Licitatório.

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 346/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial nº 2.493, de 16 de março de 2021, página 7, do município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul:

...

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Motorista de Transporte Escolar – Área Urbana e Rural** para o ano de 2020 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

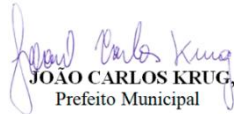
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Educação do município de Chapadão do Sul, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as normas e condições seguintes:

LEIA-SE CORRETO

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Motorista de Transporte Escolar – Área Urbana e Rural** para o ano de 2021 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadão do Sul, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as normas e condições seguintes:

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 004/2021 CHAPADÃO DO SUL - MS, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Maristela Fraga Domingues, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no relatório da Assessoria Jurídica noticiando irregularidades no ato de concessão da aposentadoria concedida às servidoras, que estaria em desacordo com a legislação pertinente (CF/88 - §5º, Art. 40 c/c a Lei 917/13);

Considerando a necessidade de apuração adequada das circunstâncias em atenção aos princípios informadores da Administração Pública, dentre os quais, a Legalidade, Eficiência e Economicidade, e ainda, da Autotutela, que viabiliza e determina a anulação dos atos ilegais;

Considerando que as irregularidades suscitadas se confirmadas, demandam a anulação do ato de aposentadoria e, conseqüentemente, a cassação do benefício em vigência;

Considerando por fim, a necessidade de observância ao Devido Processo Legal, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.494 |

Quarta-feira | 17 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1 – Instaurar Processos Administrativos n. 001, 002 e 003/2021, para apuração dos fatos constantes do relatório da Assessoria Jurídica, cujos termos são referendados e devem integrar o caderno processual.

2 – Nomear os membros da Comissão responsável pelos trabalhos, abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

PRESIDENTE	PAULO PEREIRA BORGES FILHO
1º SECRETÁRIO	ANDREIA CRISTIANE DE LIMA
2º SECRETÁRIO	MARCIO DOS SANTOS VIEGA

3 – A Comissão responsável deverá dar início aos trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com o envio de Termo de Intimação pessoal para cada servidora, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso queira, apresentar defesa, que poderá ser feito de forma pessoal ou por intermédio de Advogado.

4 – A intimação deverá estar acompanhada do Relatório elaborado pela Assessoria Jurídica desta autarquia municipal, trazendo a situação destinada a cada servidora, em separado.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 17 de Março de 2021.

Maristela Fraga Domingues
Diretora-Presidente IPMCS